

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado nos incisos do § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme segue;

Demanda: Aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas para Nutrição Enteral para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O objeto da presente licitação é a aquisição de Fórmulas Infantis, Suplementos Alimentares e Dietas para Nutrição Enteral para os Usuários portadores de necessidades especiais, acompanhados na Rede Municipal de Saúde e demais serviços de referência SUS, com base no Protocolo de Dispensação de Nutrição Enteral, Suplemento Nutricional e Fórmula Infantil, instituído por esta Secretaria Municipal de Saúde de Porto Feliz/SP, bem como, dar continuidade no cumprimento das demandas judiciais determinadas a esta municipalidade, até o presente momento.

Atualmente atendemos as seguintes demandas;

NOME DO PACIENTES	NÚMERO DOS PROCESSOS JUDICIAIS
A.A.O	0000436-64.2024.8.26.0471
M.B.M	0000631-64.2015.8.26.0471
G.L.C.S	1000588-13.2015.8.26.0471
L.H.F.V	1000684-28.2015.8.26.0471
L.F.S.R	1002436-98.2016.8.26.0471
L.B.M	0001194-48.2021.8.26.0471
M.B.M	1000899-04.2015.8.26.0471
W.C	1001379-06.2020.8.26.0471
I.J.D.M	1001236-51.2019.8.26.0471
J.J.D.M	1001234-81.2019.8.26.0471
N.M.C.A	100033051.2025.8.26.0471

E pacientes acompanhados na Rede Municipal de Saúde e demais serviços de referência SUS, estima-se a dispensação de aproximadamente 140 (cento e cinquenta) pacientes, de dispensação contínua (via protocolo municipal). Totalizando assim, até o presente momento, 151 (cento e cinquenta e um) pacientes.



Considerando o art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Considerando que a desnutrição é uma condição clínica decorrente da falta de um ou mais nutrientes essenciais e corresponde a uma doença de natureza clínico-social multifatorial, com consequências para o paciente e a sociedade em geral, estando associada ao aumento de novas internações hospitalares, assim como morbidade e mortalidade elevadas.

A terapia nutricional tem como principais objetivos prevenir e tratar a desnutrição, preparar o paciente para o procedimento cirúrgico e clínico, melhorar imunidade e resposta cicatricial, entoar a resposta ao tratamento clínico e cirúrgico, prevenir e tratar as complicações infecciosas e não infecciosas decorrentes do tratamento e da doença, reduzir o tempo e a internação hospitalar, a mortalidade e, conseqüentemente, os custos hospitalares. Quando esses cuidados são prestados fora do âmbito hospitalar, é definida como terapia nutricional domiciliar (TND), onde é prestada a assistência nutricional e clínica ao paciente em seu domicílio e tem como objetivo recuperar ou manter o nível máximo de saúde, funcionalidade e comodidade do paciente e está associada à redução de custos assistenciais. A terapia nutricional pode ser conduzida através da nutrição oral, enteral ou parenteral. É considerada segura e tem seu custo-benefício satisfatório quando bem indicada, com bom planejamento e monitoramento adequado por parte de equipe especializada, portanto se faz necessária a econômica aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais padrões ou modificadas afim de prevenir e tratar os casos de desnutrição, objetivando melhorar a resposta imunológica, resposta orgânica ao tratamento clínico, melhorar qualidade de vida e evitar complicações e reinternações, trazendo conseqüentemente economia de recursos de saúde.

Considerando que a finalidade deste é propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas enterais, objetivando tratar pacientes e usuários acometidos por doenças e condições que impossibilitam o consumo de alimentação convencional.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Tal contratação faz parte do planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, pois consta dotação orçamentaria para aquisição das dietas enterais e suplementos, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. As despesas têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Requisitos da contratação;

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para celebração do contrato, as empresas deverão, durante o procedimento licitatório, atender todos os requisitos previstos no edital, como: conformidade legal e tributária, especificação técnica dos produtos, obedecendo o padrão de qualidade, responsabilizar-se com a logística de entrega parcelada dos itens, com base nas autorizações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a integridade dos produtos, cumprimento dos prazos de garantia e qualidade, assegurando a qualidade do produto durante o período de utilização pelos usuários, cumprimento dos prazos de validade dos itens. Tais requisitos, assegura o setor público quanto a aquisição dos itens disposto neste ETP e nos demais documentos, quanto a qualidade, promovendo eficiência, transparência e atendimento as necessidades específicas de cada usuário.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Setor: Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Nutrição

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD ADQUIRIDA	QTD PROJETADA
1	<u>NUTRISON ADVANCED DIASON - JUDICIAL</u> Dieta enteral ou oral líquida, para situação metabólica especial nutricionalmente completa e normocalórica, composta por proteína isolada de soja e carboidratos de baixo índice glicêmico. Possui mix de fibras e carotenoides. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Acondicionada em embalagem apropriada de 1 litro, sistema aberto. Prazo de validade	Litro	1.600	4.500

	superior a 6 meses. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.			
2	<p><u>FREBINI ENERGY – JUDICIAL –</u></p> <p>Dieta enteral líquida polimérica, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, com presença de EPA e DHA. Acondicionado em embalagem sistema fechado 500ml com fracionador. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro do ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.</p>	Unid.	1.382	3.000
3	<p><u>ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2- JUDICIAL</u></p> <p>Alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,2kcal/ml, com 100% de proteína de soja e com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade menor que 360mosm/kg, acondicionada em embalagem apropriada de 1 litro, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação. Procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.</p>	Litro	3.600	5.000
4	<p><u>NUTREN SENIOR – JUDICIAL</u></p> <p>Suplemento alimentar enteral ou oral, uso adulto, em pó, sem sabor, com densidade calórica de 1,0 a 1,5kcal/ml. Hiperproteico com no mínimo 30% sendo fonte de proteína de origem animal, com fibras, isento de sacarose e glúten. Que posso</p>	Lata	344	1.000

	<p>dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em lata de 370g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.</p>			
5	<p><u>FORTINI MULTIFIBER - 200ML SABOR BAUNILHA-JUDICIAL</u></p> <p>Suplemento alimentar infantil para crianças a partir de 1 ano, hipercalórico, fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, rico em vitaminas e minerais, enriquecidos com mix de fibras, isento de lactose e glúten. Embalagem de 200 ml, sabor baunilha. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.</p>	Frasco	1.188	3.000
6	<p><u>DIETA LIQUIDA HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICA</u></p> <p>Dieta enteral hipercalórica e normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,5 kcal/ml, com mínimo de 8g de fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 410 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Litro	8.720	16.000

7	<p><u>DIETA ENTERAL OU ORAL INFANTIL EM PÓ</u></p> <p>Alimento nutricional enteral ou oral para crianças de 3 a 10 anos de idade, isento de sacarose, lactose e glúten, apresentação pó, nas opções de sabor baunilha e/ou sem sabor, perfil proteico 100% caseína, com densidade energética de até 1,5 kcal/ml, com osmolaridade até 450 mOsm/l, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Acondicionada em embalagem apropriada de 400g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Unid.	600	2.000
8	<p><u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DOENÇA DE CROHN</u></p> <p>Dieta para uso oral e enteral para doença de crohn, dieta em pó, para suplementação de nutrição enteral ou oral, que contribui na ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal, normocalórica (1.0 kcal/ml) e normoproteica, com presença de tgf-b2 (agente citoprotetor da mucosa intestinal, com ação antiinflamatória), isenta de lactose. Indicação: para pacientes com doença de crohn, para uso a partir de 06 anos de idade. Acondicionada em lata de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	0	300
9	<p><u>ALIMENTO EM PÓ DE SOJA COM FIBRAS</u></p>	Lata	1.000	3.000

	Alimento em pó à base de soja com fibras, dieta em pó nutricionalmente completa e balanceada para nutrição enteral e oral para adultos com necessidades específicas, tendo como fonte de proteína de soja até 75%. Normocalórica, normoproteica, normolipídica e hipossódica, com fibras solúveis e insolúveis. Isenta de glúten e sem adição de sacarose. Acondicionada em lata de 800gr contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registo no ministério da saúde.			
10	<u>SUPLEMENTO ADULTO EM PÓ</u> Alimento em pó, nutricionalmente completo, enriquecido de vitaminas e sais minerais, com predominância de proteína de alto valor biológico (mínimo 80%), com whey protein na composição, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Isento de glúten e sem adição de sacarose. Sabor baunilha e morango. Acondicionado em lata de 400 gramas, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes.	Lata	1.650	4.000
11	<u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE RENAL EM DIALISE</u> Suplemento alimentar para paciente renal em diálise, alimento para situações metabólicas especiais para pacientes com função renal comprometida, hipercalórico com 2.0kcal/ml e hiperproteico. Adequadas quantidades de vitaminas A e D; baixo teor de potássio até 135mg em 100ml,	Frasco	720	800

	sódio e fósforo, com 100% maltodextrina. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação embalagem 200ml. contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.			
12	<p><u>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO</u></p> <p>Suplemento alimentar oral ou/enteral, nutricionalmente completo, hiperproteico, normocalórico ou hipercalórico, específica para auxiliar no processo de cicatrização de feridas. Proteína de alto valor biológico, no mínimo 10% de arginina do VET, com alto teor de antioxidante. Isento de sacarose e glúten. Embalagem de 200 ml, sabores variados. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Frasco	216	3.000
13	<p><u>ESPESSANTE A BASE DE GOMA XANTANA</u></p> <p>EspeSSante alimentar em pó gelificante instantâneo, à base de goma xantana e que não altere cor, sabor e cheiro, que não forme grumos na dissolução, isento de lactose, sacarose e glúten, para ser adicionado em preparações líquidas e pastosas, em dieta oral. Apresentação pó, embalagem com mínimo 125g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Lata	14	100
14	<u>PROBIÓTICO EM PÓ</u>	Sache	1.080	4.000

	<p>Probiótico em pó, com no mínimo 4 cepas liofilizadas, 5BI de micro-organismos por porção, isento de glúten. Uso adulto e pediátrico. Acondicionado em sachê de no mínimo 2g até 6g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>			
15	<p><u>SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA IMUNONUTRIÇÃO.</u></p> <p>Suplemento alimentar oral e enteral, nutricionalmente completa hiperproteica e normocalórica, específica para auxiliar no reforço imunológico para situações de procedimento cirúrgicos. Proteína de alto valor biológico, com no mínimo 10% de arginina do VET, com ômega-3 e nucleotídeos. Isento de lactose e sacarose. Embalagem de 200ml. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Frasco	432	2.000
16	<p><u>MODULO DE GLUTAMINA</u></p> <p>Modulo de L-Glutamina para nutrição enteral ou oral, osmolaridade máxima de 156 mOms/kg, sachês de 5gr. O qual deverá vir acondicionado em embalagem apropriado, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Sachê	0	800
17	<p><u>MODULO DE PROTEINA ISOLADA DO LEITE.</u></p> <p>Modulo de proteína para nutrição oral e enteral, composto por proteína de alto valor biológico extraída do soro do</p>	Lata	74	200

	<p>leite, proporcionando alta digestibilidade e rápida absorção, com até 550mg de sódio em 100g de produto e com até 1g de carboidrato em 100g de produto. Deve fornecer 86g de proteína ou mais por 100g de produto. Isento de glúten e sacarose, que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador, acondicionada em embalagem apropriada em lata de de 250g até 300g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>			
18	<p><u>WHEY PROTEIN ISOLADO</u></p> <p>Suplemento alimentar de proteína do soro do leite isolada, devendo conter no mínimo 24g de proteína em porção de até 30g do produto e com no máximo 2,3g de carboidratos na porção de até 30g do produto. Sabor neutro ou baunilha. Isento de glúten e sacarose. Acondicionada em embalagem apropriada em lata de 900g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Lata	-	400
19	<p><u>DIETA ENTERAL LIQUIDA INFANTIL HIPERCALÓRICA</u></p> <p>Dieta enteral, pediátrica, hipercalórica e normoproteica, com presença de EPA e DHA. Acondicionado em embalagem de sistema fechado com 500ml e com fracionador, para infusão gravitacional. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro do ministério da saúde.</p>	Unid.	1.382	3.500

20	<p><u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES</u></p> <p>Fórmula infantil de partida para crianças de 0 a 6 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, com 100% de lactose. Apresentação pó, acondicionada em lata 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	1.300	2.500
21	<p><u>FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE</u></p> <p>Fórmula infantil de segmento para crianças de 6 a 12 meses, com ferro, probióticos, isenta de sacarose e glúten, 100% de lactose, apresentação pó, acondicionada em lata 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	168	1.940
22	<p><u>FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAMENTO</u></p> <p>Fórmula em pó para lactentes com composição específica para condição de refluxo gastroesofágico. Acondicionado em lata de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	728	2.000
23	<p><u>FÓRMULA INFANTIL DE SOJA DE 0 Á 12 MESES</u></p> <p>Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja em pó, enriquecida</p>	Lata	48	100

	com ferro, indicada para lactentes de 0 á 12 meses de vida. Isenta de lactose, sacarose e proteínas lácteas. Acondicionada em lata de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.			
24	<p><u>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO HIPERCALÓRICA</u></p> <p>Fórmula infantil de partida e segmento para lactentes, via oral ou enteral, hipercalórica e normoproteico, nutricionalmente completa, com maior concentração de nutrientes como proteínas, vitaminas e minerais que as fórmulas infantis de rotina, além de ser suplementada com LCPufas (ARA e DHA), Prebióticos, (GOS/FOS) e nucleotídeos. Isento de glúten e sacarose. Acondicionado em embalagem de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no Ministério da Saúde.</p>	Lata	-	2.000
25	<p><u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 1 Á 10 ANOS</u></p> <p>Fórmula em pó nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteica para crianças de 1 a 10 anos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	40	200

26	<p><u>FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA ADULTOS</u></p> <p>Fórmula em pó nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral a base de peptídeos. Normocalórica, Normoproteico para adultos com disfunção gastrointestinal. Acondicionada em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	0	200
27	<p><u>NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED – JUDICIAL</u></p> <p>Suplemento nutricional em pó, normocalórico e hiperproteico completo e balanceado, podendo ser usado em nutrição oral ou enteral, com alta concentração de proteínas e outros aminoácidos essenciais e vitamina D, não contém glúten. Apresentação lata de 600g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde. Para atender demandas judiciais já existentes e/ou novos casos judiciais.</p>	Lata	80	200
28	<p><u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE GLICÊMICO</u></p> <p>Suplemento alimentar em pó para diabéticos, nutrição oral. Normocalórico ou hipercalórico. Com isomaltulose na composição, carboidrato de lenta absorção e baixo índice glicêmico e com proteína isolada do soro do leite (whey protein). Isento de sacarose e glúten. Acondicionado em embalagem apropriada, de 360g a 400g. Contendo</p>	Lata	180	2.500

	lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.			
29	<p><u>SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ</u></p> <p>Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral para crianças de 3 a 10 anos. Pode ser usado como nutrição total, ou como suplemento nutricional para reforçar os hábitos regulares de alimentação. Que possa dispensar o uso de mixer ou liquidificador para sua diluição. Normocalórica com no mínimo 50% de mix de carboidratos, normoproteica, com prebiótico, normolipídico. Isento de lactose e de glúten. Sem sabor e baunilha. Acondicionado em lata de 400 gramas, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Lata	30	1.500
30	<p><u>SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS</u></p> <p>Suplemento alimentar para pacientes oncológicos, hipercalórico na diluição padrão, hiperproteico, com ômega 3 (DHA E EPA) a partir 0,6g na porção, sem fibras. Isento de lactose, glúten e sacarose. Acondicionada em lata de 360g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Lata	200	2.000
31	<p><u>DIETA ENTERAL LIQUIDA A BASE DE SOJA</u></p> <p>Dieta enteral hipercalórica, normoproteica e normolipídica, fórmula para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,5</p>	Litro	3.600	4.500

	<p>kcal/ml, com 100% de proteína isolada de soja e com 100% de maltodextrina como fonte de carboidratos. Sem adição de sacarose e isenta de lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 550 mOsm/l e até 132mg de sódio em 100ml de fórmula. Acondicionada em embalagem própria de 1 litro, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>			
32	<p><u>DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA CONTROLE GLICÊMICO</u></p> <p>Dieta enteral normocalórica, normoproteica com fibras, alimento para nutrição enteral, sistema aberto, com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com mínimo de 15g de fibras, com até 6g por litro de gordura saturada e mínimo de 50% de proteína de soro do leite. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentação líquida com osmolaridade até 250 mOsm/l, acondicionada em embalagem própria de 1 litro, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.</p>	Litro	204	2.500
33	<p><u>NUTREN PROTEIN – JUDICIAL</u></p> <p>Suplemento alimentar em pó, com whey protein, cafeína, vitaminas e minerais na sua composição. Zero adição de açúcares. Sabores variados. Acondicionado em lata de 400g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes. Atendimento Judicial.</p>	Lata	-	100

34	<p><u>AMINOVITA – JUDICIAL</u></p> <p>Suplemento alimentar composto por 9 aminoácidos de origem vegetal: Leucina, Valina, Isoleucina, Lisina, Fenilalanina, Treonina, Metionina, Triptofano e Histidina. Sabores variados. Acondicionado em sachê de 10g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demanda judicial.</p>	Sachê	-	720
35	<p><u>CARBOFOR – JUDICIAL</u></p> <p>Módulo de carboidratos para nutrição enteral ou oral, que apresenta alta solubilidade e excelente digestibilidade e que não altera o sabor dos alimentos. Isento de glúten. Acondicionado em lata de 400g, contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde. Para atender demanda judicial.</p>	Lata	--	200
36	<p><u>MÓDULO DE FIBRAS</u> Suplemento alimentar em pó à base de um mix de fibras alimentares, que contenha na composição Frutooligosacarídeos (FOS), beta-glucana de farelo de aveia e goma acácia. Isento de glúten. Acondicionado em embalagem de 210g. Contendo lote, data de validade superior a 6 meses, regularização junto à Anvisa, conforme normas sanitárias vigentes.</p>	Lata	-	200
37	<p><u>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE</u></p>	Lata	-	300

	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 3 anos com necessidades dietoterápicas específicas e restrição de lactose. Que contenha na composição DHA, ARA e nucleotídeos. Zero lactose, isenta de glúten. Acondicionado em lata de 400g contendo lote, data de validade superior a 6 meses, identificação de procedência e registro no ministério de saúde.			
38	<u>NEOCATE LCP</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose, à base de aminoácidos livres. Acondicionada em embalagem própria de 400g, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	Lata	0	300
39	<u>PREGOMIN PEPTI</u> Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com proteína extensamente hidrolisada, restrição de lactose, DHA, ARA, taurina e nucleotídeos. Atende necessidades específicas. Acondicionada em embalagem própria de 400g, sistema aberto, contendo lote, data de validade superior a 6 meses identificação, procedência e registro no ministério da saúde.	Lata	0	300

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Conforme pesquisa de mercado realizada e para darmos continuidade na assistência aos pacientes, vislumbram-se uma única alternativa, a aquisição de dietas enterais para dispensação aos usuários.

As dietas enterais são divididas basicamente em dois grupos, as padrões e as modificadas, sendo fórmula para nutrição enteral que atende aos requisitos de composição para macro e micronutrientes estabelecidos com base nas recomendações para população saudável e fórmula para nutrição enteral que sofreu alteração em relação aos requisitos de composição estabelecidos para fórmula padrão para nutrição enteral, que implique ausência, redução ou aumento dos nutrientes, adição de proteínas hidrolisadas, respectivamente. São consideradas fórmulas pediátricas as indicadas para crianças menores de 10 (dez) anos de idade. Para o uso enteral, temos ainda os módulos para nutrição enteral que são fórmulas compostas por um dos principais grupos de nutrientes: carboidratos, lipídios, proteínas, fibras alimentares ou micronutrientes (vitaminas e minerais).

O termo de referência foi fundamentado a partir de pesquisa de mercado, prezando por dietas e suplementos indicados com base em evidências científicas abordadas nas diretrizes clínicas e de terapia nutricional e após testes de produtos ou com base em respostas clínicas de produtos já utilizados pelo município, prezando pelo melhor custo x efetividade.

O uso adequado da terapia nutricional, quando indicada por profissional especializado, traz melhora geral da condição clínica do paciente, por atingir as metas calóricas-proteicas e de nutrientes específicos, otimizando o tratamento, com diminuição de intercorrências e reinternações, com conseqüente diminuição de custo para o serviço.

Esta aquisição é fundamental para garantirmos condições de saúde e bem-estar dos pacientes e usuários, que demandam cuidados especiais. Estes são produto essenciais, especialmente para pacientes acamados, com restrições, idosos, crianças, que por motivos de saúde, sendo indivíduos com condições médicas que requerem assistência diferenciada.

Considerando a alteração de conduta durante o tratamento, sugerimos que a modalidade de contratação seja por meio de Ata de registro de preços, para contribuir para uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, evitando desperdícios e otimizando o uso dos insumos, uma vez que as aquisições serão decorrentes conforme a demanda, podendo essa ser variável, devido condição de cada paciente, bem como alteração da conduta médica durante o tratamento.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NUTRISON ADVANCED DIASON - JUDICIAL	Litro	R\$56,90	R\$255.105,00
2	FREBINI ENERGY - JUDICIAL	Unid.	R\$55,08	R\$165.240,00
3	ISOSOURCE SOYA FIBER 1.2- JUDICIAL	Litro	R\$22,90	R\$68.700,00
4	NUTREN SENIOR – JUDICIAL	Lata	R\$91,89	R\$91.890,00
5	FORTINI MULTIFIBER - 200ML SABOR BAUNILHA-JUDICIAL	Frasco	R\$18,29	R\$54.870,00
6	DIETA LIQUIDA HIPERCALÓRICO E NORMOPROTEICA	Litro	R\$31,66	R\$506.560,00
7	DIETA ENTERAL OU ORAL INFANTIL EM PÓ	Unid.	R\$58,80	R\$117.600,00
8	SUPLEMENTO NUTRICIONAL PARA DOENÇA DE CROHN	Lata	R\$370,00	R\$111.000,00
9	ALIMENTO EM PÓ DE SOJA COM FIBRAS	Lata	R\$104,71	R\$314.130,00
10	SUPLEMENTO ADULTO EM PÓ	Lata	R\$80,86	R\$323.440,00
11	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTE RENAL EM DIALISE	Frasco	R\$24,49	R\$19.592,00
12	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA CICATRIZAÇÃO	Frasco	R\$21,49	R\$64.470,00
13	ESPESSANTE A BASE DE GOMA XANTANA	Lata	R\$147,13	R\$14.713,00
14	PROBIÓTICO EM PÓ	Sache	R\$4,30	R\$17.200,00
15	SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA IMUNONUTRIÇÃO	Frasco	R\$22,90	R\$45.980,00
16	MODULO DE GLUTAMINA	Sache	R\$3,93	R\$3.144,00
17	MODULO DE PROTEINA ISOLADA DO LEITE	Lata	R\$110,90	R\$22.180,00
18	WHEY PROTEIN ISOLADO	Lata	R\$329,90	R\$131.960,00
19	DIETA ENTERAL LIQUIDA INFANTIL HIPERCALÓRICA	Unid.	R\$55,08	R\$192.780,00
20	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES	Lata	R\$42,59	R\$106.475,00
21	FÓRMULA INFANTIL COM PREBIOTICOS PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE	Lata	R\$39,76	R\$77.134,40

22	FÓRMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAMENTO	Lata	R\$63,99	R\$127.980,00
23	FÓRMULA INFANTIL DE SOJA DE DE 0 Á 12 MESES	Lata	R\$65,99	R\$6.599,00
24	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA E SEGMENTO HIPERCALÓRICA	Lata	R\$167,49	R\$167.490,00
25	FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA CRIANÇAS DE 1 Á 10 ANOS	Lata	R\$189,99	R\$37.998,00
26	FÓRMULA EM PÓ A BASE DE PEPTÍDEOS PARA ADULTOS	Lata	R\$189,99	R\$37.998,00
27	NUTRIDRINK PROTEIN ADVANCED – JUDICIAL	Lata	R\$220,99	R\$44.198,00
28	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CONTROLE GLICÊMICO	Lata	R\$111,59	R\$278.975,00
29	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ	Lata	R\$82,49	R\$123.735,00
30	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS	Lata	R\$89,99	R\$179.980,00
31	DIETA ENTERAL LIQUIDA A BASE DE SOJA	Litro	R\$32,40	R\$145.800,00
32	DIETA ENTERAL LIQUIDA PARA CONTROLE GLICÊMICO	Litro	R\$48,55	R\$121.375,00
33	NUTREN PROTEIN - JUDICIAL	Lata	R\$80,86	R\$8.086,00
34	AMINOVITA - JUDICIAL	Sache	R\$7,33	R\$5.279,98
35	CARBOFOR - JUDICIAL	Lata	R\$60,02	R\$12.004,00
36	MÓDULO DE FIBRAS	Lata	R\$66,75	R\$13.350,00
37	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE	Lata	R\$256,99	R\$77.097,00
38	NEOCATE LCP	Lata	R\$282,99	R\$84.897,00
39	PREGOMIN PEPTI	Lata	R\$256,99	R\$77.097,00

Estimasse um valor total de R\$ 4.062.322,28 (Quatro Milhões, Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos)

Os orçamentos foram realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, através da plataforma Bll e sítios de domínio especializo, conforme juntados ao processo licitatório.



VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Considerando a estrutura já existente no município, será utilizado a solução de aquisição de dietas enterais, e as entregas aos usuários serão realizadas pelos colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde, através do Programa “Remédio em Casa”.

Solicitamos das empresas(s) contratada(s) uma declaração da(s) que estão cientes das tratativas elencadas no edital, se comprometendo em proporcionar assessoria técnica quando solicitados pela Equipe Técnica do Município:

- Disponibilizando profissional para acompanhamento in loco dos casos reportados da equipe de saúde, realizando orientações no uso das dietas e suplementos;
- Realizando treinamentos e capacitações, quando necessário;
- Auxiliando na revisão de protocolo municipal de terapia nutricional, quando necessário;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A presente aquisição será dividida por item. Estima-se que a compra será parcelada, de acordo com a necessidade do município.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Nota-se que se trata de uma contratação fundamental por se tratar de aquisição de produtos a serem empregados no tratamento de pessoas, dando a continuidade no efetivo tratamento de pacientes em risco nutricional, além da necessidade de abastecimento do estoque desta Secretaria Municipal de Saúde. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos usuários, cujo diagnóstico e tratamento necessitam da utilização das dietas especiais. Devemos destacar que muitos dos pacientes contam com uma situação financeira vulnerável.

Pretende-se com esta aquisição dar continuidade ao efetivo tratamento de pacientes em risco nutricional, desnutrição ou com doença de base que necessite de terapia nutricional, objetivando melhorar a resposta orgânica ao tratamento clínico, com decorrente melhoria da qualidade de vida, evitando complicações e reinternações, trazendo economia de recursos de saúde, bem como assegurar a seleção das melhores

propostas aptas a gerar contratação(es) mais vantajosa para o nosso Município.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

As providências adotadas pela administração antes da celebração do contrato incluem a regulamentação das regras relativas à atuação dos agentes de contratação, pregoeiro e equipe de apoio, funcionamento das comissões de contratação e atuação de fiscais e gestores de contratos, no âmbito da administração direta municipal, disposto nos decretos municipais.

Segue abaixo os(as) servidores para atuarão como gestores dos contratos;

Secretaria	Nome	Cargo
Secretaria Municipal de Saúde	Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo	Secretário Municipal de Saúde

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Esta pasta, S.M.S, não possui nenhuma outra contratação ou produtos relacionados em outros contratos paralelos, a não ser os do Processo nº 13.684/2024, encerrando sua vigência em janeiro de 2025.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Com a presente contratação não se vislumbram possíveis impactos ambientais decorrentes da eventual aquisição de dietas enterais em consequência, não se vislumbra a necessidade de respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar riscos ambientais existentes.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Com base no constante neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, considerando todas as



possibilidades de caráter técnico e econômico, concluímos que a melhor alternativa para atendimento da demanda é a aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, visando dar continuidade no tratamento de usuários portadores de necessidades especiais, acompanhados na Rede Municipal de Saúde, bem como para cumprimento de demandas judiciais.

Conclui-se que a presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição que visa à redução de riscos à saúde, para oferecer aos munícipes o tratamento mais indicado em consensos internacionais e artigos científicos, visando melhor qualidade aos pacientes e usuários, visando ainda maior economia aos cofres públicos.

Porto Feliz, 25 de novembro de 2025.

Rafaela Quagliato Leite Rocha
Nutricionista

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

